



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

**Aviso n.º 10015/2011**

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que a trabalhadora Maria Adelaide Monteiro Mendes, assistente operacional, cessou funções por motivo de aposentação com efeitos a 11 de Março de 2011 por limite de idade.

22 de Março de 2011. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

204614021

**Despacho n.º 6810/2011**

1 — É, pelo presente despacho, renovada a comissão de serviço da Licenciada Maria do Céu Pontes Tiago de Sousa no cargo de Chefe de Divisão de Administração e Pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, previsto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 288/2000, de 13 de Novembro.

2 — A renovação é feita pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

16 de Março de 2011. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.  
204611332

### GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

**Despacho n.º 6811/2011**

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011, Noemi Conceição de Ornelas Rodrigues Castanha, para prestar apoio ao meu Gabinete em regime de prestação de serviços.

A presente nomeação é válida pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo, sendo atribuída à nomeada o montante mensal de 800 €, acrescido de um complemento pecuniário nos meses de Junho e Novembro na proporção do tempo de serviço prestado no ano.

20 de Abril de 2011. — O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, *Ireneu Cabral Barreto*.

204609624



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

**Despacho n.º 6812/2011**

Considerando que a Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, estabelece como condição para o financiamento público de eventos desportivos o prévio reconhecimento do seu interesse público, mediante despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto;

Considerando que o programa do XVIII Governo Constitucional prevê reforçar a aposta nos eventos desportivos que promovam Portugal, qualifiquem o desporto nacional e incentivem os cidadãos à prática desportiva, em cooperação com a estratégia do turismo e da economia, na base de critérios de rigor e equilíbrio financeiro;

Considerando que se realiza no Algarve, nos dias 5 e 6 de Março de 2011, o 34.º Cross das Amendoeiras em Flor;

Considerando que se trata de uma prova de reconhecido prestígio para o atletismo português, designadamente no que diz respeito à qualidade e quantidade dos praticantes envolvidos, traduzidos na participação de 15 países e 3000 praticantes desportivos;

Considerando a qualidade organizativa demonstrada nas edições anteriores;

Considerando, ainda, que o evento acima referido, pela sua grande expressão a nível internacional, sempre se revelou de grande interesse

no plano desportivo e que constitui uma forma de promoção do País no estrangeiro:

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, reconheço como sendo de interesse público o evento referido.

16 de Fevereiro de 2011. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

7652011

### Direcção-Geral das Autarquias Locais

**Declaração n.º 101/2011**

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 5 de Abril de 2011, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigos 1.º, 2.º e 3.º, todos do mesmo decreto-lei, sob proposta da Câmara Municipal de Elvas, aprovou o mapa de parcelas e a planta de identificação de parcelas constantes da IT n.º I-000354-2011, de 28 de Março de 2011, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, cuja expropriação, com carácter urgente, é necessária à “Requalificação da Estrada Nacional n.º 4 — 1.ª fase (entre a rotunda do Lidl e as Sochinhas — 2.º troço)”, com os fundamentos de facto e de direito aí expostos e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 13.004.11/DMAJ, daquela Direcção-Geral, onde podem ser consultados.

#### Mapa de parcelas

N.º parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m <sup>2</sup> )	Matriz e freguesia		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
1	Daniel Ramos Salgueira c.c. Rosa Maria Martinho Simões do Paço Salgueira;		83	178 — Secção L Caia e São Pedro		1049